



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO XIII - Edição nº 2120 - 19 de outubro de 2023



Mesa Diretora

Presidente: Deputado **Roberto Cidade**
1º Vice-Presidente: Deputado **Carlinhos Bessa**
2ª Vice-Presidente: Deputada **Alessandra Campêlo**
3ª Vice-Presidente: Deputado **Felipe Souza**
Secretário-Geral: Deputado **João Luiz**
1º Secretário: Deputado **Abdala Fraxe**
2ª Secretária: Deputada **Joana Darc**
3º Secretário: Deputado **Cabo Maciel**
Ouvidor: Deputado **Sinésio Campos**
Corregedor: Deputado **Dr. Gomes**

20ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputada **Alessandra Campelo**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlinhos Bessa**
Deputado **Cristiano D'Angelo**
Deputado **Comandante Dan**
Deputado **Daniel Almeida**
Deputada **Débora Menezes**
Deputado **Delegado Pércicles**
Deputado **Dr. George lins**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Felipe Souza**
Deputada **Joana Darc**
Deputado **João Luiz**
Deputado **Mário César Filho**
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
Deputada **Mayra Dias**
Deputado **Roberto Cidade**
Deputado **Rozenha**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputado **Thiago Abraham**
Deputado **Wanderley Monteiro**
Deputado **Wilker Barreto**

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: ccjr@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Econômicos
E-mail: com.cae@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Política Sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: com.tmu@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: comissao.defesadoconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social;
E-mail: cdhpdps@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: com.opsp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento
E-mail: comunder@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca
E-mail: ciczf@aleam.gov.br

Comissão Turismo, Fomento e Negócios
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa
E-mail: com.mfi@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spública@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csaudeprevidencia@aleam.gov.br

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cpama@aleam.gov.br

Comissão de Cultura e Economia Criativa
E-mail: com.cec@aleam.gov.br

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cecem@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Ética
E-mail:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

EDIÇÃO
Moisés Fernandes Nunes Jr

DIRETOR DE INFORMÁTICA
Renato da Silva Bueno

DIRETOR GERAL
Wander Araújo Motta

PORTARIAS**PORTARIA N.º 415/2023/DG**

1º) **EXONERAR** o servidor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.10.2023.

NOME	CARGO
ELIANDER VIANA CAMPOS	APC-1

2º) **NOMEAR** o senhor abaixo mencionado, para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.10.2023.

NOME	CARGO	GL
EMERSON NOGUEIRA DA SILVA	APC-1	-

Deputado **CARLOS EDUARDO BESSA DE SÁ**
Vice-Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

PORTARIA N.º 2225/2023/GP

AUTORIZAR viagem ao servidor, RODRIGO BARBOSA MAIA, RPD N.º 723/2023-DG e Processo Digital n.º 2023.10000.00000.0.002525, para a cidade de São Paulo/SP, no percurso MANAUS/SÃO PAULO/MANAUS.

PORTARIA N.º 2325/2023/GP

EXONERAR a servidora, FRANCISCA DA SILVA MODESTO, do Cargo Comissionado de Assessor de Diretoria 5 CC-8, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1.762 de 14.11.86, a contar de 01.10.2023.

PORTARIA N.º 2346/2023/GP

CANCELAR passagens aéreas e diárias concedidas em favor do servidor PAULO JORGE FERRAZ DE LIMA, através da Portaria n.º 2294/2023- GP, datada de 29.09.2023, publicada na Edição do Diário Oficial n.º 2114, de 03.10.2023, para o Município de Tabatinga-AM.

PORTARIA N.º 2347/2023/GP

CANCELAR passagens aéreas e diárias concedidas em favor do Excelentíssimo Senhor Deputado Alcimar Maciel Pereira, através da Portaria n.º 2295/2023- GP, datada de 29.09.2023, publicada na Edição do Diário Oficial n.º 2114, de 03.10.2023, para o Município de Tabatinga-AM.

PORTARIA N.º 2348/2023/GP

CANCELAR passagens aéreas e diárias concedidas em favor da servidora, THAÍS BARROS FRANÇA, através da Portaria n.º 2296/2023- GP, datada de 29.09.2023, publicada na Edição do Diário Oficial n.º 2114, de 03.10.2023, para o Município de Tabatinga-AM.

PORTARIA N.º 2367/2023/GP

DESIGNAR o servidor, AURÉLIO DUTRA REIS, para exercer, em substituição, a Função de Confiança FC-3 de Secretário de Comissão Técnica, no período de 01.09.2023 a 29.12.2023, durante o impedimento do titular, ISAÍAS IOVANE TAVARES.

PORTARIA N.º 2368/2023/GP

INTERROMPER os efeitos da Portaria n.º 1911/2023-GP, de 01.08.2023, publicada no DOE da ALE-AM, Edição n.º 2088, de 02.08.2023, a contar de 01.09.2023.

PORTARIA N.º 2376/2023/GP

INCLUIR na Comissão Especial de Trabalho, criada para Conscientização e Prevenção ao COVID-19, os servidores: Mikio Enokizono Junior, Eliana Freitas Caetano, Michel Edson Anaissi Barra e Roberto César da Costa Lima, a contar de 01.10.2023.

PORTARIA N.º 2377/2023/GP

DESIGNAR a servidora, NAYDA CALACINA YASSIN, para exercer, em substituição, a Função de Confiança FC-2 de Secretário de Diretoria, durante o impedimento da titular, SIMELVIA PINHEIRO SIMÃO DE OLIVEIRA, no período de 01.09.2023 a 28.10.2023, ficando dispensada da Função de Confiança que exerce.

PORTARIA N.º 2378/2023/GP

DESIGNAR o servidor, FÁBIO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, para exercer, em substituição, a Função de Confiança FC-3 de Secretário da Gerência de Lotação e Controle do Exercício Funcional, enquanto durar o processo de aposentadoria da titular da referida função, MARIA DO SOCORRO CORREA DE ARAÚJO, a contar de 01.09.2023.

PORTARIA N.º 2379/2023/GP

CANCELAR a Portaria n.º 1112/2023-GP, de 12.04.2023, publicada no DOE, Edição n.º 2030, de 13.04.2023.

PORTARIA N.º 2380/2023/GP

PRORROGAR os trabalhos da Comissão Especial de Trabalho ECONTAS, para captação, análise, processamento, lançamento e remessa no Sistema de Auditoria de Contas Públicas do Portal E-CONTAS, pelo prazo de 12 meses, a contar de 01.11.2023.

PORTARIA N.º 2381/2023/GP

DESIGNAR a servidora, PALOMA CHAVES CAVALCANTE, matrícula n.º 11465, Analista Legislativo, como Fiscal Titular, e a servidora, ELIANE SARKIS SOBRINHO, matrícula n.º 743, Agente Legislativo, como Fiscal Suplente, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pela liquidação de despesas decorrentes do Edital n.º 01/2023 de credenciamento de instrutores para a Escola do Legislativo, publicado no Diário Oficial eletrônico n.º 2018, do dia 21.03.2023.

PORTARIA N.º 2407/2023/GP

I – **DECLARAR** ponto facultativo o expediente na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas no dia 23.10.2022, segunda-feira.

II – **DETERMINAR** à Diretoria de Recursos Humanos que providencie o registro da alteração nas folhas de frequência.

Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES CREDENCIADOS**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a abertura do processo administrativo nº 2023.100000.00000.0.002743, objetivando a contratação de pessoas físicas – instrutores para atender as necessidades da Escola do Legislativo “Senador José Lindoso”;

CONSIDERANDO a efetiva publicação do edital de credenciamento no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 2018, de 21 de março de 2023;

CONSIDERANDO o rol de instrutores mencionados na Planilha Orçamentária (fl. 03);

CONSIDERANDO a Informação Orçamentária nº 121/2023-GPO/DOF (fl. 173);

CONSIDERANDO, em especial, fundamentos contidos no Opinitivo Jurídico nº 053/2023 (fls. 179/184), acolhido pelo Procurador-Geral da ALE-AM por meio do Despacho de fl. 186, opinando pela admissibilidade da contratação de pessoas físicas – instrutores para atender as necessidades da Escola do Legislativo “Senador José Lindoso”, mediante o procedimento de inexigibilidade licitatória, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, ambos da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Considerar INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, ambos da Lei nº 8.666/1993, para a contratação de pessoas físicas – instrutores a fim de atender as necessidades da Escola do Legislativo “Senador José Lindoso” da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, conforme segue abaixo:

CURSO	INSTRUTOR (A)	TOTAL
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E GESTÃO DAS EMOÇÕES DE TRABALHO E NO MUNDO ON LINE	MICHELE BAHIA LINS	R\$ 2.250,00
GESTÃO DE EQUIPES	ADRIENNE MARQUES FERREIRA	R\$ 1.800,00
PACOTE DE ESCRITÓRIO PARA OS SERVIDORES DE GABINETE DA ALEAM	JEAN DA SILVA HOLGUIM	R\$ 4.500,00

ENGLISH BASIC 1	ÉRIKE BRANDÃO NOGUEIRA	R\$ 3.000,00
INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO IMPOSITIVO	KEYTIANE EVANGELISTA	R\$ 2.250,00
VALOR TOTAL		R\$ 13.800,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, 18 de outubro de 2023.

WANDER ARAUJO MOTTA
Diretor-Geral

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Despacho acima, do Senhor Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, do Estatuto das Licitações.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**CINTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

DEPUTADO ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente da ALE-AM

Manaus, 18 de outubro de 2023.

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2023.**

Às 10h do dia 25 de setembro de 2023, iniciou-se a Audiência Pública realizada presencialmente, no Auditório Cônego Azevedo (térreo) da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/Am. Presidida pelo Deputado Adjuto Afonso, presidente da Comissão Assuntos Econômicos. Presentes os Deputados: Deputado Wilker Barreto; Deputado Adjuto Afonso; e Deputado Dr. George Lins (virtualmente); ambos membros da CAE. Presentes ainda, o Senhor; Luiz Otávio da Silva – Secretário Executivo do Tesouro – SET; Dário José Paim – Secretário Executivo de Receita; Luiz Aurélio Carvalho Leite – Chefe do Departamento de Tributação – DETRI; Karen Valeska Cavalcante Monteiro – Chefe do Departamento de Arrecadação, em substituição; Christiane Travassos dos

Santos – Secretária Executiva de Orçamento – SEO; Marcos André Pontes Cavalcante – Diretor do Departamento de Finanças – DEFIN; Leonardo dos Santos Rego Barros – Diretor do Departamento de Dívida Pública – DEDIV; Nicias Goreth Bastos Varjao – Diretora do Departamento de Análise Técnica e Operacional da Execução da Despesa – DATEC; Albecicleia da Silva Sahid – Gerente de Planejamento e Execução Orçamentária – SEDUC; José Carlos da Cunha Vieira – Assessor – SEDUC; Jani Kenta Iwata – Secretário Executivo de Gestão Adm. e Finanças – SES; Matheus Lima Vital – Secretário Executivo Adjunto do Fundo Estadual de Saúde – SES;

O Presidente estendeu o cumprimento a todos os presentes e em seguida convidou o Sr. Dário José Paim – Secretário Executivo da Receita, Sr. Luiz Otávio da Silva – Secretário Executivo do Tesouro e Deputado Wilker Barreto para compor a mesa.

Ainda em tempo, acordaram a respeito do método a ser seguido durante a Audiência Pública, o Presidente informou que primeiro seria apresentado o relatório pelo corpo técnico e posteriormente os Deputados poderiam realizar seus questionamentos e dúvidas. Em prosseguimento repassou a palavra ao corpo técnico da SEFAZ/AM para da apresentação do relatório.

Declarada aberta a reunião, o Presidente frisou que a Audiência Pública – Apresentação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Governo do Estado do Amazonas referente ao 2º Quadrimestre de 2023 acontece em virtude das determinações contidas no Art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Atribuição da Comissão de Assuntos Econômicos da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, previsto no inciso II, alínea “d”, do Art. 27, da Resolução Legislativa nº 469, de 16 de março de 2010 – Regimento Interno.

Ato contínuo, com a palavra, o Sr. Luiz Otávio da Silva – Secretário Executivo do Tesouro cumprimentou a mesa e os demais presentes, informou que o Poder Executivo vem perante o Poder Legislativo em cumprimento ao Art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. A apresentação possui o cerne de apresentar os principais pontos relacionados as metas fiscais do 2º quadrimestre de 2023.

Nas palavras do Secretário temos o seguinte: “No primeiro slide há o comparativo do comportamento do 2º Quadrimestre de 2022 em relação ao 2º Quadrimestre de 2023. Em relação a receita corrente, notadamente o ICMS, nós tivemos um acumulado lá em 2022 de R\$ 7.692 BI (sete bilhões, seiscentos e noventa e dois milhões). Em 2023 foi de R\$ 8.036 BI (oito bilhões e trinta e seis milhões), tivemos uma variação nominal de R\$ 4,47 % positiva. O fundo de participação dos Estados, nós tivemos no 2º Quadrimestre de 2022, total acumulado de R\$ 2.745 BI (dois bilhões, setecentos e quarenta e cinco milhões) e no 2º Quadrimestre de 2023, R\$ 2.903 BI (dois bilhões, novecentos e três milhões). Só uma observação aqui, o IPCA de agosto de 2022 a agosto de 2023 é R\$ 4,61%, então tomando como parâmetro esse índice oficial de inflação, houve uma queda real de ICMS e um ganho pequeno do FPE – Fundo de Participação dos Estados. E as demais receitas correntes, em 2022 foi de R\$ 7.259 BI (sete bilhões, duzentos e cinquenta e nove milhões) e em 2023 foi de R\$ 7.219 BI (sete bilhões, duzentos e dezenove vinte e cinco milhões), então houve um decréscimo de Receita Corrente de - 0,55%. Em relação as Despesas Correntes, com pessoal, no 2º Quadrimestre de 2022 foi R\$ 7.279 BI (sete bilhões, duzentos e setenta e nove milhões), no 2º Quadrimestre de 2023 foi R\$ 7.525 BI (sete bilhões, quinhentos e vinte e cinco milhões). Repartição Constitucional aos Municípios, no 2º Quadrimestre de 2022 foi R\$ 2.492 BI (dois bilhões, quatrocentos e noventa e dois milhões), no ano de 2023 foi R\$ 2.897 BI (dois bilhões, oitocentos e noventa e sete milhões), um aumento de 16%. Demais despesas correntes, 2º Quadrimestre de 2022, R\$ 6.143 BI (seis bilhões, cento e quarenta e três milhões) e em 2023, R\$ 6.756 BI (seis bilhões, setecentos e cinquenta e seis milhões), com um aumento 9,97%. Esses são comparativos para se ter uma visão de como está se comportando 2023 em comparação a 2022.”

Em prosseguimento, explanou acerca das despesas funcionais, apresentou o total de despesa liquidada até o 2º quadrimestre de 2023, somando-se em R\$ 18,46 BI (dezoito bilhões e quarenta e seis milhões), os quais foram divididos em três grandes grupos de despesas. No primeiro plano, em relação aos Encargos Gerais (22%); seguiu destacando o segundo grande grupo que foi a Educação (17%) e em seguida Saúde (16%). Fez um comparativo do 2º Quadrimestre de 2023 com 2º Quadrimestre de 2022.

Nas palavras do Secretário: “Em relação aos encargos funcionais, aqui demonstra em que área o Governo está executando despesas. Aqui são os três maiores grupos de despesas do Estado, o primeiro deles: Encargos Gerais, depois Saúde e Educação. Comparativo do mesmo período, Encargos Gerais em 2022 foi

da ordem de R\$ 3.60 BI (três bilhões e seiscentos milhões) e em 2023 R\$ 4.150 (quatro bilhões e cento e cinquenta milhões), na Saúde no 2º quadrimestre de 2022 foi de R\$ 2.63 BI (dois bilhões, seiscentos e trinta milhões) e no 2º quadrimestre de 2023 foi R\$ 2.87 BI (dois bilhões, oitocentos e setenta milhões), na Educação em 2022 foi R\$ 2.98 BI (dois bilhões, novecentos e oitenta milhões) e 2023 foi R\$ 3.19 BI (três bilhões, cento e noventa milhões). Portanto são os três maiores grupos de despesas liquidadas. Em relação ao total de despesas liquidadas do Estado, Encargos Gerais representa (22%), só pra efeito de descrição, Encargos Gerais envolve repasses aos municípios, pagamentos de sentenças judiciais (RPV e Precatórios) e serviços da dívida, em Educação (17%) e em Saúde (16%). Reforçando a grandiosidade desses três grupos de despesas do Estado do Amazonas.”

Em continuidade, o Secretário apresentou o valor relativo a investimentos realizados pelo Estado do Amazonas até o 2º Quadrimestre de 2023. Destaca-se que houve o pagamento na ordem R\$ 934 MI (novecentos e trinta e quatro milhões).

Em consequente fora explanado a respeito do endividamento do Estado do Amazonas. Nas palavras do Secretário temos o seguinte: “Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que Dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, estabelece como limite máximo da dívida consolidada líquida do Estado como duas vezes a Receita Corrente Líquida. O Estado do Amazonas apresenta nesse momento 23,16%, ou seja, bem a quem do limite estabelecido. Reforçando que além desse limite, a gente ainda tem que obedecer ao limite de 16% de operação de crédito no ano e de 11,5% do serviço da dívida, relacionado a todas as dívidas que estamos pagando, e também obedecemos ao espaço fiscal que é definido anualmente para cada estado do país pelo Tesouro Nacional.”

O presidente, Deputado Adjuto Afonso, perguntou: “Esse percentual já consolidado em dívida externa e interna?” O Secretário respondeu que sim.

Ato contínuo o Secretário continuou explanando a respeito do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, demonstrando que o Estado do Amazonas é signatário e atingiu todas as metas definidas pelo Tesouro Nacional, no que se refere ao 1. Resultado Primário; 2. Endividamento; 3. Arrecadação Própria; 4. Despesas com pessoal; 5. Liquidez; e 6. Gestão Pública. Recebendo nota “A” em Qualidade de Informação Contábil e Fiscal no Sicofi.

Nas palavras do Secretário temos: “O Estado do Amazonas é signatário do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal e são definidas metas anuais, o Estado atingiu todas e a STN pontuou o Estado com nota de excelência na qualidade contábil e fiscal.”

O Deputado Wilker Barreto questionou: “Secretário, mas esses resultados foram obtidos mesmo levando em conta o déficit nominal e primário?”. Em resposta o secretário explicou: “Nas metas, essa questão de resultado nominal e primário positivo ou negativo, são negociadas com STN, mesmo sendo negativo, foram aceitas pelo STN.”

Em prosseguimento a apresentação do relatório, o Secretário explanou acerca dos limites constitucionais, destacando a Saúde (19,53%), Educação (25,70%), Despesa com Pessoal (42,16%).

O Secretário explicou: “Saúde, nós temos o limite constitucional anual mínimo de 12% e hoje o Estado do Amazonas está com quociente de 19,53% de despesas liquidadas na área da saúde.”

Deputado Wilker Barreto, questionou: “Nessas despesas da saúde, eu acabo de vir de uma reunião do Tribunal de Contas do Estado para tratar a respeito de uma TAC sobre alguns profissionais que estão com salários atrasados a 7 meses, aí inclui todos os terceirizados: os maqueiros, serviços gerais e todo o terceirizado em atraso. Isso já é levado em consideração no endividamento? Porque são dívidas já contraídas pelo Estado, não foram pagas ainda. Isso para efeito do quadrimestre já levado em consideração? Já são contados?”

Secretário esclareceu: “Se as despesas já estão liquidadas, sim!” Deputado Wilker questionou: “Acredito que não estão liquidadas não, porque não foram pagos. Acho que se estivessem liquidadas estaria apta para pagamento pela Sefaz. São dívidas já contraídas pelo Estado. Quantos milhões estamos falando de atraso em dívida? Porque uma hora o Estado vai ter que honrar com esses compromissos, são mãos de obras, são serviços já prestados. Se isso não estiver contabilizado o rombo é muito maior. Aí queria dar oportunidade para quem administrar dizer – Oh Deputado, não foi contabilizado, mas são tantos milhões aqui. Nós estamos com uma TAC em andamento lá, no intuito, Presidente, de estancar o daqui para frente. Um processo de construção desta casa com TCE e com próprio Governo para repassar mês que vem esses profissionais para dentro da folha. Mas nós já temos uma dívida de 7 meses para trás de dívidas contraídas.

Minha pergunta é Secretário: Quantos milhões representa isso? Porque a saúde precisa informar a Sefaz. Essas informações vocês têm conhecimento?”

Secretário: “As informações que a Sefaz administra em termos de execução orçamentária e financeira, são informações que passam pela execução de despesa: empenho, liquidação e pagamento. As informações que estão antes em processo administrativo, que ainda passarão por empenho, liquidação e pagamento, a gente não tem acesso, a própria unidade de saúde tem.”

Deputado Wilker Barreto: “Tem secretaria de ação social e saúde, mas ninguém pode sair contraindo dívida sem perguntar da Sefaz, nós temos um orçamento, nós temos um planejamento. O que me assusta é que por mais que não entre no rol da Sefaz de pagamento, se não tiver controle de gastos lá e relação a secretaria, a Sefaz vai ser pega de calça curta. Nós temos hoje, Presidente, mais uma fiscalização no Platão Araújo, aí estou recebendo denúncias que tem maqueiro (5 meses), serviços gerais (5 meses sem receber), a enfermagem (com 7 meses sem receber), ou seja, o Governo não tem intenção de pagar, porque se a Sefaz não tem conhecimento, quem é que vai pagar essa conta? Porque essas informações, pra vocês apresentarem aqui o quadrimestre, todas as secretarias mandam pra Sefaz.”

Deputado Adjuto Afonso: “Mas provavelmente não foram incluídas. Porque apesar de contraídas não foram contabilizadas.”

Deputado Wilker Barreto: “Mas sim, o exercício fecha daqui a 3 meses, 3 meses fecha o exercício. De quanto nós estamos falando Presidente? Sabe porque Presidente? Pelos números do déficit da conta já dá pra implementar o Art. 9º da LRF, que tem que ficar, as contas do Estado entram no alerta da Assembleia e MP. Porque se essas informações, Secretário, não foram computadas e informadas a Sefaz, isso é de uma preocupação, porque hoje nem a Sefaz pode dizer se tem capacidade de pagamento porque não sabe, nós estamos falando de milhares de profissionais, de pais de família e mães de família que estão sem receber. Então, certo, já tenho minha pergunta, não foi computado, mas eu queria que ficasse informado nessa comissão para que a Sefaz informe a esta comissão qual é o total da dívida de terceirizados da dívida da saúde, pode ser Presidente? Que fique como questionamento.”

Deputado Adjuto Afonso: “Tudo bem, pode ser. O próprio TAC pode dispor dessas informações.”

Deputado Wilker Barreto: Presidente, olha eu vou ser sincero, nem a SES sabia o que tinha lá dentro, vocês sabiam disso? Que quem passou as informações pra Casa Civil foi o sindicato. Porque a SES não informava o quantitativo de contratos indenizatórios que hoje o Estado assume com essas empresas. Então isso é muito grave Senhor Presidente. Os números me preocupam, porque poderíamos estar falando oh... então para permitir que o Secretário avance, pra sair da questão saúde, que SES informe à SEFAZ o que já tem de comprometimento de despesas já assumidas.”

Deputado Adjuto Afonso: “De repente se as empresas terceirizadas receberam e não repassaram. Isso tem que ser averiguado, se as empresas receberam e se não foi repassado, porque estou estranhando é o prestador de serviço lá ficar 7 meses sem receber.”

Deputado Wilker Barreto: “Presidente, o contrato indenizatório contratado, obriga a empresa a ter um fluxo de caixa de 90 dias. Obriga a empresa porque é o tempo do trâmite da análise do pagamento. As empresas estão com 5, 6 e 7 meses, e hoje me informaram que não há previsão de pagamento para os próximos 3 meses. Não há previsão de pagamento para os próximos 3 meses. Ou seja, de um contrato de 12 meses, não receberam 5. Então só pra fique consignado em ATA da reunião para que informe o total de passivo dos contratos terceirizados da saúde. Tá presidente?”

Nesse momento a palavra foi concedida ao Senhor Jani Kenta Iwata – Secretário Executivo de Gestão Adm. e Finanças – SES que explanou o seguinte: “Bom dia, meu nome é Jani Kenta, estou como Secretário Executivo da SES, só pra informar e agradecer a participação do Deputado, porém existe umas questões que o Senhor esqueceu de mencionar, a empresa Manaós ficou irregular junto a Sefaz e Jucea e até que ela conseguiu regularizar a empresa que estava com problema, entrou com ação judicial, liminar, para tentar regularizar a situação da empresa dos cooperados enfermeiros do ICAM e enfermeiros do Hospital Francisca Mendes, mediante, agora 4 semanas atrás conseguiram regularizar a situação. Feito isso, iniciou-se novo pagamento, tá Deputado? Então iniciou-se empenho, liquidação e pagamento, então em 3 semanas começaram a pagar, pagar a empresa Manaós e a empresa Manaós os seus servidores. Então assim, em relação a esse ponto dos enfermeiros teve essa situação tá Deputado? Isso é fácil de comprovar, aí então você não fale em 7 meses de pagamento, porque é indevido a empresa, além disso tem uma situação judicial entre a empresa Manaós e a

empresa IETI que não se resolveu e está se resolvendo praticamente agora e que o contrato, não se trata de um pagamento mediante indenização. Isso é só pra ficar claro”.

Deputado Wilker Barreto: “Mas minha pergunta não foi essa. Minha pergunta foi o seguinte: Qual é o passivo hoje de dívida que não foram liquidadas e que ainda serão? Porque isso faz parte do relatório do nosso quadrimestre. O Senhor tem o levantamento dos números? Porque a Sefaz só trabalha com aquilo que foi pago. Não é isso? Empenhado, liquidado e pago.”

Complementou o Secretário Luiz Otávio – Secretário Executivo do Tesouro – SET: “Empenhado, liquidado e pago.”

Deputado Adjuto Afonso: “Mas aí então vamos pedir ao Secretário que depois informe a essa Comissão. O que está empenhado você, por exemplo, disse que já resolveu o problema por meio do TAC. A gente precisa acompanhar se as empresas estão recebendo e não estão pagando.”

Deputado Wilker Barreto: “Isso aí presidente é o seguinte, eu quero saber uma pergunta orçamentária. Eu quero saber o seguinte: Qual é o déficit hoje, certo, com as empresas terceirizadas junto a SES? São dívidas já contraídas, se a empresa A, B e C não tem certidão, isso é uma questão de fluxo. Mas eu quero saber o seguinte, qual é o déficit de empresas terceirizadas que prestam serviços para saúde? Pode me socorrer?”

Deputado Adjuto Afonso: “Então fornece secretário via comissão essas informações que ele está solicitando, o déficit dessas empresas. Se não for certamente empenhado, se for empenhado a Sefaz informaria. Então vamos continuar.”

Dando prosseguimento o Secretário Luiz Otávio, demonstrou o limite constitucional da Educação e Despesa com Pessoal. Na educação temos 25,70%, sendo o limite mínimo de 25% (valores liquidados) e na Despesa com Pessoal – Limite Fiscal um percentual de 42,16%, sendo o limite máximo de 49%.

Nas palavras do Secretário: “Em relação ao limite constitucional da Educação, o limite é 25%. Esse limite é anual. Nós já estamos aqui no 2º Quadrimestre de 2023 com um índice de 25,70%. Em relação ao limite fiscal de despesa com Pessoal, o limite máximo do poder executivo é de 49% e hoje estamos com índice de 42,16%, portanto abaixo do limite prudencial quanto de alerta, em relação a despesa com pessoal. Esses aqui são alguns parâmetros resumidos da situação fiscal do Estado até o 2º Quadrimestre de 2023. Estamos à disposição dos Senhores para quaisquer questionamentos, obrigado.”

Encerrada a apresentação, foi dada a palavra aos Deputados para realizarem questionamentos e apontamentos.

O Presidente indagou a respeito da queda de arrecadação de ICMS e repasse aos municípios. O Senhor Luiz Otávio explicou que O FPE possui força constitucional e parte da arrecadação do IPI e IR que é de 21,5% repassado aos Estados. Explanou que a tendência é que haja queda para o 3º Quadrimestre de 2023 em virtude da arrecadação ser decendial e que já observaram 20 milhões a menos do que esperavam arrecadar.

O Senhor Dário Paim – Secretário Executivo de Receita explanou que em relação ao ICMS houve uma situação particular do Amazonas no final do ano de 2022. Explicou que a flutuação de arrecadação de ICMS dar-se em virtude da mudança de titularidade da refinaria e que a Petrobrás tirou do ar o Sistema de ressarcimento. Destaca-se ainda a mudança na incidência monofásica do ICMS sobre os combustíveis.

Ato contínuo o Presidente questionou: “Qual é o espaço fiscal do Estado para tomar empréstimo?” Em resposta o Secretário informou que o espaço fiscal é o limite máximo que o Estado pode contrair operações de crédito no exercício financeiro, conforme STN. Em 2023 o espaço fiscal foi da ordem de R\$ 2.080 BI (dois bilhões e oitenta milhões), tendo como base o resultado primário, resultado nominal, poupança corrente, endividamento. Nesse sentido o Estado do Amazonas possui condições de contrair operações de crédito de maneira saudável.

Houve questionamento do Presidente em relação ao pagamento dos serviços de dívida. Especificamente quanto o Estado paga por juros, amortizações e encargos? Em resposta ao questionamento, o Senhor Leonardo dos Santos - Diretor do Departamento de Dívida Pública – DEDIV esclareceu que a projeção para 2023 está na ordem de 1.6 BI (um bilhão e seiscentos milhões).

O Deputado Wilker Barreto questionou a falta de informação na apresentação dos déficits. Perguntou como está o resultado primário desse quadrimestre. O Senhor Luiz Otávio esclareceu que o resultado primário é oriundo da equação “receita não financeira – despesa não financeira”, o resultado nominal é “receita total – despesa total” e não se somam, os déficits estão dentro do resultado nominal.

Após esclarecer o Deputado Wilker Barreto questionou como está a previsão de pagamento dos contratos indenizatórios de quem ainda não foi pago. Em resposta o Secretário informou que por parte da Sefaz, conforme a nova Lei de Licitações, foi implantada a ordem cronológica de pagamento pelas categorias de contrato. Assim existe previsão de pagamento na medida que há fluxo financeiro e o ordenador de despesa manda a ordem para execução de pagamento (obedecendo ordem prioritária). Complementou que o orçamento é distribuído aos órgãos e para as unidades gestoras conforme planejamento distribuído. Nesse sentido cada órgão e UG possui sua gestão de despesas, podendo ser levantado o volume com a secretaria respectiva.

O Presidente pediu para que as secretarias informassem a todos os membros da CAE, qual o orçamento que cada secretaria possui para os pagamentos indenizatórios e se pedirá suplementação, em seguida pediu para que fosse apresentado os dados referentes a atrasos de pagamento.

O Deputado Wilker Barreto questionou o controle de gastos do Estado e informação a respeito do plano de ação para equilíbrio das contas públicas. Em seguida o secretário Luiz Otávio informou que fora editado Decreto nº 47.925, de 16 de agosto de 2023 que estabelece medidas obrigatórias de redução de despesas no âmbito do Poder Executivo Estadual. Ainda foi informado que fora criado um Comitê de Análise e Acompanhamento da Gestão fiscal que juntamente com a Controladoria Geral do Estado e os gestores de cada secretaria vêm atuando no sentido de ajustar a gestão fiscal e mitigar inadimplementos.

O Presidente da sessão continuou explicitando que o maior gesto de controle de gastos foi a criação do Comitê de Análise e Acompanhamento da Gestão Fiscal e também a edição do Decreto nº 47.925 de 2023.

Após explicação, o Presidente da CAE perguntou se mais algum deputado gostaria de fazer questionamentos. Realizou suas alegações finais, agradecendo a todos os presentes, informando que a reunião visou cumprir o que preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal. Em seguida, colocou a Comissão de Assuntos Econômicos da ALEAM à disposição. Cumprindo, portanto, a exigência legal. O presidente Adjuto Rodrigues Afonso declarou encerrada Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais do Estado referente ao 2º Quadrimestre 2023.

Para constar, fica disponibilizado o link de acesso à gravação da reunião, por meio do link: \\Srv-dados\cael\REUNIÕES TECNICAS\AVALIAÇÃO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023\Gravação da Reunião 2º Quadrimestre de 2023.mp4. Eu Bruno Feitosa, assessor da CAE, certifico a autenticidade e lavro a ata dessa reunião de avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2023.

PAÇO, COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS, em 25 de SETEMBRO de 2023.

**Deputado ADJUTO
AFONSO**
Presidente

**Deputada MAYARA
PINHEIRO**
Vice-Presidente

**Deputada
ALESSANDRA
CAMPÊLO**
Membro

Deputado JOÃO LUIZ
Membro

Deputado ROZENHA
Membro

**Deputado CABO
MACIEL**
3º Suplente

**Deputado GEORGE
LINS**
Membro

**Deputado WILKER
BARRETO**
Membro

**Deputado FELIPE
SOUZA**
1º Suplente

**Deputado SINÉSIO
CAMPOS**
2º Suplente

CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



Solicite o seu cadastro



Acesse o sistema



Tramite os documentos

SUORTE AO USUÁRIO
[4340 ou 4341]



<http://aleam.ikhon.com.br/>

O consumo de papel pode representar até

60%

das despesas com material de expediente da Assembleia.

EVITE O DESPÉRDÍCIO



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO AMAZONAS

/ ASSEMBLEIAAM
WWW.ALE.AM.GOV.BR